



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 1 298

Assunto: Crédito suplementar de Cr. \$ 30 000 000,00 às verbas do orçamen-
to de 1 961.

Lei decretada sob n.º 969

Lei promulgada sob n.º 921

ARQUIVE-SE

Secretário Administrativo

15/7/61

Proc. No. 10.848
Clas. 4 0 8 . 8 2 8

- 1298 -

Prefeitura Municipal de Jundiáí



Em 31 de maio de 1961.

N.º GP 877/61:-

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

MAI 31 1961

PROTÓCOLO N.º 10848

CLASSIF

408-828

Tenho a subida honra de encaminhar a essa Colenda Câmara o incluso projeto de lei que trata da abertura de um crédito suplementar, no montante de R\$ 30 000 000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Pelos quadros demonstrativos elaborados pela Diretoria da Fazenda Municipal e que acompanham o presente, pode a Ilustre Edilidade analisar a necessidade que há dêsse crédito, bem como os recursos oferecidos para a sua cobertura. Deste modo, esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, coloco-me ao inteiro dispor da Câmara Municipal de Jundiáí, para qualquer esclarecimento julgado necessário.

Sirvo-me dêste feliz ensejo para renovar a V. Excia. os protestos de alta estima e apreço.

Dr. Omair Zomignan
Prefeito Municipal.

ANEXOS:

- 1- Quadro das verbas que necessitam de reforço.
- 2- Quadro das verbas que apresentarão saldo disponível.
- 3- Quadro das verbas que apresentarão excesso de arrecadação.
- 4- Ofício da Câmara Municipal solicitando suplementação de verbas.
- 5- Certidão do Serviço de Assistência Financeira aos Municípios sobre a apuração da quota do excesso de arrecadação.

Ao Exmo. Sr. Dr. José Godoy Ferraz,

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí,

N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

As CJR, CFO e COSA e CECIAS
Sala das Sessões, em 21/11/2011

PRESENTE

PROJETO DE LEI -

1298

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda Municipal, um crédito de R\$ 30 000 000,00 (trinta milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

111	8 00 3	Material de Consumo	35 000,00
111	8 00 4	Despesas Diversas	265 000,00
141	8 02 4	Despesas Diversas	50 000,00
151	8 09 4	Despesas Diversas	200 000,00
151	8 13 1	Pessoal Variável	450 000,00
211	8 89 1	Pessoal Variável	100 000,00
231	8 89 1	Pessoal Variável	150 000,00
241	8 85 1	Pessoal Variável	1 500 000,00
241	8 85 3	Material de Consumo	1 000 000,00
251	8 63 1	Pessoal Variável	4 900 000,00
251	8 63 3	Material de Consumo	1 300 000,00
251	8 63 4	Despesas Diversas	3 500 000,00
261	8 81 1	Pessoal Variável	900 000,00
261	8 81 3	Material de Consumo	100 000,00
271	8 88 3	Material de Consumo	700 000,00
271	8 88 4	Despesas Diversas	2 000 000,00
301	8 80 1	Pessoal Variável	1 300 000,00
301	8 80 3	Material de Consumo	200 000,00
311	8 81 1	Pessoal Variável	700 000,00
321	8 82 1	Pessoal Variável	600 000,00
321	8 82 3	Material de Consumo	2 000 000,00
331	8 89 1	Pessoal Variável	600 000,00
331	8 89 3	Material de Consumo	200 000,00
331	8 89 4	Despesas Diversas	2 000 000,00
421	8 33 1	Pessoal Variável	300 000,00
421	8 33 4	Despesas Diversas	450 000,00
451	8 25 1	Pessoal Variável	700 000,00
621	8 29 4	Despesas Diversas	400 000,00
721	8 98 4	Despesas Diversas	2 000 000,00
731	8 95 4	Despesas Diversas	400 000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



811	8 13 4	Despesas Diversas	200 000,00
911	8 92 4	Despesas Diversas	500 000,00
931	8 99 4	Despesas Diversas	300 000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas, parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento vigente:

151	8 13 2	Material Permanente	500 000,00
151	8 13 4	Despesas Diversas	1 000 000,00
331	8 89 4	Despesas Diversas 1.500.000,00 <i>1.500.000,00</i>	1 500 000,00
341	8 81 4	Despesas Diversas 1.000.000,00 <i>1.000.000,00</i>	1 000 000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de:

- a) - Anulação parcial de verbas de que trata o artigo anterior 4 000 000,00
- b) - Excesso de arrecadação previsto para o presente exercício 26 000 000,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 1ª Discussão.
Sala das Sessões, em 10 de maio de 1961.

PRESIDENTE

Jundiaí, 31 de maio de 1961.

Aprovado em 2ª Discussão.
com dispensa do parecer da CR
Sala das Sessões, em 19 de maio de 1961.

PRESIDENTE

Dr. Omair Zomignani,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Jundiá

5

Em 30 de maio de 1961.

N.º _____ Senhor Prefeito:

Temos a honra de vir à presença de V. S. a fim de sugerir-lhe o envio à Colenda Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 92, antigo 86 da Lei Orgânica dos Municípios, de um projeto de lei que vise a abertura de um crédito de R\$ 30 000 000,00 (trinta milhões de cruzeiros), suplementar a diversas verbas do orçamento vigente, que se tornarão insuficientes até o final do exercício financeiro, para atender às despesas do Município.

Pelos quadros demonstrativos em anexo, verifica-se perfeitamente a necessidade que haverá da suplementação pedida.

Por outro lado, também pelos anexos, está demonstrada cabalmente a indispensável cobertura para a medida que estamos propondo. O anexo nº 2, aponta as verbas que podem ser anuladas e o anexo nº 3, as rubricas da receita onde fatalmente haverá excesso de arrecadação. São assim, pois, recursos hábeis os que estamos oferecendo, previstos que estão no Decreto-Lei Federal 2416, de 17/7/940 (normas financeiras).

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. S. para melhores esclarecimentos, firmamo-nos,

atenciosamente,


Pedro Favaro,
Diretor da Fazenda.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VERBAS QUE N

E X E R C Í C I O D E

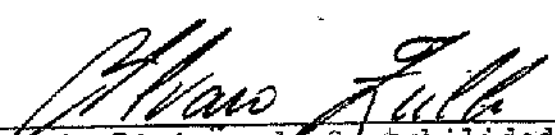
Códigos		T Í T U L O		Dotação orçamentária
Local	- Geral			@
100		§ 1º - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
110		Poder Legislativo		
111	8 00 3	Material de Consumo		150 000,00
111	8 00 4	Despesas Diversas:		
		II- Telegrafos		2 000,00
		III- Correios		3 000,00
		IV- Publicações		168 000,00
		VI- Fornecimento de Café		120 000,00
		VIII- Serviços Taquigraficos		400 000,00
140		Poder Executivo		
141	8 02 4	Despesas Diversas		50 000,00
150		Prefeitura		
151	8 09 4	Despesas Diversas:		
		III- Publicações		240 000,00
		V- Telefones		100 000,00
151	8 13 1	Pessoal Variável		1 218 788,40
200		§ 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
210		Matadouro		
211	8 89 1	Pessoal Variável		969 796,80
230		Cemitério		
231	8 89 1	Pessoal Variável		1 172 066,60
240		Limpeza Pública		
241	8 85 1	Pessoal Variável		7 921 686,20
241	8 85 3	Material de Consumo		800 000,00
250		Serviços Industriais		
251		Serviços Urbanos		
251	8 63 1	Pessoal Variável:		7 300 028,40
		Água		1 319 067,10
		Esgotos		
251	8 63 3	Material de Consumo:		
		Água		800 000,00
		Estação de Tratamento e Captação		500 000,00
		Ligações de Água e Vasamentos		
251	8 63 4	Despesas Diversas		
		Esgotos		2 000 000,00
		IV- Execução da Rede de Esgotos		
260		Jardins Públicos		
261	8 81 1	Pessoal Variável		4 551 667,70
261	8 81 3	Material de Consumo		250 000,00
270		Iluminação Pública		
271	8 88 3	Material de Consumo		800 000,00
271	8 88 4	Despesas Diversas:		
		II- Novas instalações de luz elétrica na cidade		8 000 000,00
300		§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS		
301		Diretoria de Obras		
301	8 80 1	Pessoal Variável		653 322,00
301	8 80 3	Material de Consumo		300 000,00
310		Conservação de Vias Públicas		
311	8 81 1	Pessoal Variável		2 643 761,50
320		Conservação de Rodovias		
321	8 82 1	Pessoal Variável		9 248 171,30
321	8 82 3	Material de Consumo		
		Garage		3 000 000,00
330		Reparações Diversas		
331	8 89 1	Pessoal Variável		10 379 354,40
331	8 89 3	Material de Consumo		200 000,00
331	8 89 4	Despesas Diversas		
		I- Taxa de Pavimentação		2 000 000,00

NECESSITAM DE REFORÇO.

1961

Despesa até 28 de fevereiro de 1961		S A L D O		Suplementação
Empenhada	Paga			necessária
Cr	Cr	Cr	Cr	Cr
20 887,00	20 887,00	129 113,00		35 000,00
68,00	68,00	1 932,00		3 000,00
680,00	680,00	2 320,00		4 000,00
33 366,50	33 366,50	134 633,50		196 000,00
14 000,00	14 000,00	120 000,00		10 000,00
26 600,00	26 600,00	386 000,00		52 000,00
		23 400,00		50 000,00
19 400,00	19 400,00	220 600,00		150 000,00
10 026,20	10 026,20	89 973,80		50 000,00
138 421,50	138 421,50	1 080 366,90		450 000,00
87 833,60	87 833,60	881 963,20		100 000,00
109 678,20	109 678,20	1 062 388,40		150 000,00
724 608,60	724 608,60	7 197 077,60		1 500 000,00
187 771,10	171 173,00	612 228,90		1 000 000,00
965 539,80	965 539,80	6 334 488,60		4 000 000,00
185 654,10	185 654,10	1 133 413,00		900 000,00
152 706,00	86 761,00	647 294,00		1 000 000,00
270 898,00	59 687,30	229 102,00		300 000,00
183 481,10	-	1 816 518,90		3 500 000,00
441 430,90	441 430,90	4 110 236,80		900 000,00
26 845,00	12 652,00	223 155,00		100 000,00
748 453,50	182 237,10	51 546,50		700 000,00
485 400,30	182 211,00	7 514 599,70		2 000 000,00
145 022,50	145 022,50	508 299,50		1 300 000,00
94 456,40	50 272,90	205 543,60		200 000,00
233 505,50	233 505,50	2 410 256,00		700 000,00
785 058,80	785 058,80	8 463 112,50		600 000,00
1 207 971,60	419 133,60	1 792 028,40		2 000 000,00
888 914,80	888 914,80	9 490 439,60		600 000,00
72 922,60	16 963,60	127 077,40		200 000,00
398 588,10	398 588,10	1 601 411,90		2 000 000,00

400		§ 4º - <u>SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE</u>
410		<u>COMUM COM O ESTADO</u>
420		Escolas Municipais
421		Ensino Primário, Secund. e Complementar
421	8 33 1	Pessoal Variável:
		Praça Municipal de Esportes
421	8 33 4	Despesas Diversas:
		XVII- Aux. à Comissão Central de Esportes
450		Serviço de Vigilância
451	8 25 1	Pessoal Variável
600		§ 6º - <u>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>
620		Assistência Social
621	8 29 4	Despesas Diversas:
		I- Para Amparo à Maternidade e Infância:
		e) Aux. à Maternidade aos Serv. Municipais
		V- Aux. a Indigentes
		VIII- L.B.A. (Contrib. Empreg. 0,5%)
700		§ 7º - <u>APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>
720		Contrib. p/Previdência
721	8 98 4	Despesas Diversas
		II- IAP. dos Ferroviários e Empregados
		em Serviços Públicos
		IV- I.A.P.E.T.C.
730		Pensões Diversas
731	8 95 4	Despesas Diversas:
		Encargos do Município
800		§ 8º - <u>DESPESAS JUDICIAIS</u>
810		Executivos Fiscais
811	8 13 4	Despesas Diversas
		II- Custas
900		§ 9º - <u>DESPESAS DIVERSAS</u>
910		Indenizações e Restituições
911	8 92 4	Despesas Diversas:
930		Eventuais
931	8 99 4	Despesas Diversas
		Despesas Imprevistas


 Chefe da Divisão de Contabilidade,
 Técnico em Contabilidade - CRC. sp.19 723.

876 691,20	79 957,30	79 957,30	796 733,90	300 000,00
500 000,00	200 000,00	200 000,00	300 000,00	450 000,00
4 693 785,10	399 315,10	399 315,10	4 294 470,00	700 000,00
300 000,00	84 000,00	78 000,00	216 000,00	150 000,00
100 000,00	14 155,50	14 155,50	85 844,50	100 000,00
360 000,00	38 684,40	-	321 315,60	150 000,00
3 300 000,00	-	-	3 300 000,00	1 800 000,00
300 000,00	33 104,20	33 104,20	266 895,80	200 000,00
2 600 000,00	182 466,00	182 466,00	2 417 534,00	400 000,00
150 000,00	-	-	150 000,00	200 000,00
100 000,00	-	-	100 000,00	500 000,00
306 421,00	196 219,00	195 219,00	110 202,00	300 000,00
80 847 607,70	9 888 091,20	7 592 592,70	70 959 516,50	30 000 000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA 30 000 000,00

Jundiaí, 31 de maio de 1961.

José Stáger
Assistente Técnico,
Contador - CRC. sp. 14 761.

Leandro J. J. J.
Diretor da Fazenda,
Contador - CRC. sp. 14 582.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VERBAS QUE

Códigos		V E R B A	DOTAÇÃO
Local	Geral		
100		§ 1º - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
150		Prefeitura	
151	8 13 2	Material Permanente -	8 126 000,00
151	8 13 4	Despesas Diversas	
		Execução dos Serviços Relativos aos Trib. Municipais	1 500 000,00
300		§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
330		Reparações Diversas	
331	8 89 4	Despesas Diversas	
		III- Reformas e adaptações no prédio da Praça Tiburcio E. Si- queira (Camara Municipal)	1 500 000,00
340		Const. Lograd. Públicos	
341	8 81 4	Despesas Diversas	
		I- Realização da Festa da Uva - (Lei nº 700/59)	1 000 000,00
			<u>12 126 000,00</u>

Alvaro F. L.
 Chefe da Divisão de Contabilidade,
 Técnico em Contabilidade - CRC.sp. 19 723.

CÍCIO DE 1961

REPRESENTAÇÃO SALDO DISPONÍVEL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1961.

DESPESA ATÉ 28/2/961		SALDO	Necessidade até 31/12/961.	Saldo Disponível-
Empenhada	Paga			
179 140,00	-	7 946 860,00	7 446 860,00	500 000,00
127 272,40	127 272,40	1 372 727,60	372 727,60	1 000 000,00
-	-	1 500 000,00	-	1.500 000,00 *
-	-	1 000 000,00	-	1 000 000,00 λ
306 412,40	127 272,40	11 819 587,60	7 819 587,60	4 000 000,00
TOTAL DO SALDO DISPONÍVEL				<u>4 000 000,00</u>

Jundiaí, 31 de maio de 1961.

[Assinatura]
Assistente Técnico,
Contador - CRC. sp. 14 761.

[Assinatura]
Diretor da Fazenda,
Contador - CRC. sp. 14 582.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VERBAS QUE APRESENTARÃO

Códigos		TÍTULO	ORÇADO
Local	Geral		
10	0	§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA	
600	4	D - RECEITAS DIVERSAS	
710	4 15 0	Receita do Estado	
720	4	I - Quota prevista no artigo 20 da Constituição Federal e Lei Estadual nº 589/49 (Excesso de Arrecadação)	
721	4 15 0	Da Sede	95 000 000,00
740	4 15 0	III- Quota prevista no artigo 21 da Constituição Federal	
741	4 15 0	Da Sede	5 000 000,00
			100 000 000,00
			TOTAL DO EXCESSO DE

Alvaro Zuli
 Chefe da Divisão de Contabilidade,
 Técnico em Contabilidade - CRC. sp.19 723.

Jundiaí, 31 de

João
 Assistente
 Contador

DE JUNDIAÍ

UNICO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1 961

Pagado até 23/2/961 -	Arrecadado até 28/2/961	Arrecadação previs- ta de março a de- zembro de 1 961. -	Total da arrecadação	EXCESSO
--------------------------	----------------------------	--	-------------------------	---------

114 350,000,00 114 350 000,00 = 19 350 000,00

791 462,10 1 791 462,10 9 858 537,90 11 650 000,00 = 16 650 000,00

462,10 1 791 462,10 124 208 537,90 126 000 000,00 26 000 000,00

ARRECADAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1 961 26 000 000,00

de 1 961.

Unico
Esp. 14 761.

Edio Joviano
Diretor da Fazenda,
Contador - CRC. sp. 14 582.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Em 29 de maio de 1961.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

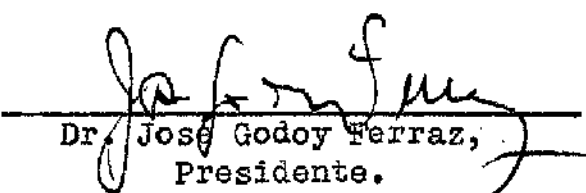
Of. N.º PM.5/61/97:-

Proc. _____

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para estudo da suplementação de verbas do orçamento vigente, a relação das rubricas desta Câmara Municipal que serão insuficientes para fazer face aos compromissos até o término do presente exercício:

111 - 8 00 3 - MATERIAL DE CONSUMO	Cr.\$ 35.000,00
111 - 8 00 4 - DESPESAS DIVERSAS:-	
II - Telégrafos	Cr.\$ 3.000,00
III - Correios	Cr.\$ 4.000,00
IV - Publicações	Cr.\$ 196.000,00
VI - Fornecimento de Café .	Cr.\$ 10.000,00
VIII - Serviços Taquigráficos.	Cr.\$ 52.000,00
	Cr.\$ 265.000,00
Total	Cr.\$ 300.000,00
(Trezentos mil cruzeiros)	

Prevaleço-me da feliz oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinto apreço.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

Ao Exmo. Sr. Dr. Omair Zomignani,
DD. Prefeito Municipal de Jundiá,
Nesta.

-VT/GMP/-



ESTADO DE SÃO PAULO

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS

CERTIFICADO N.º 143/78

(Processo N.º E-87.15.019/81)

3.ª VIA

CERTIFICAMOS que ao Município de JUNDIAÍ

compete a importância de Cr\$111.987.400,00 (Cento e onze milhões, noventa e oitenta e sete mil, e quatrocentos quarenta e sete), (J. J. J. J. J. J.), proveniente do saldo de 30 % (trinta por cento) do excesso da arrecadação estadual sobre a municipal, de conformidade com a Lei n.º 589, de 31 de dezembro de 1949, e correspondente ao exercício de 1978, de acordo com a demonstração abaixo:

APURAÇÃO DA QUOTA DO EXERCÍCIO DE 19 78

(Lei n.º 589/49)

RECEITA ESTADUAL DE IMPOSTOS	Cr\$ <u>904.653.228,40</u>
RECEITA MUNICIPAL	Cr\$ <u>123.262.447,90</u>
EXCESSO DA RECEITA ESTADUAL SOBRE A MUNICIPAL	Cr\$ <u>781.390.780,50</u>
<u>30</u> % sobre o excesso acima	Cr\$ <u>234.417.234,10</u>

A DEDUZIR POR COMPENSAÇÃO DE DÍVIDAS

(Lei n.º 745/50)

GRUPO DE DÍVIDAS DO INTERIOR:		
Contribuição de 1.978	140.000,00	
Idem de 1.979	140.000,00	
Idem de 1.980	140.000,00	
Excedente de 1.980	646.200,00	
GRUPO DE DÍVIDAS DO INTERIOR - D.I.		
DE 1978/79		
Amortização de 1.981	387.583,00	
DE 1979/80		
Amortização de 1.981	<u>226.621,10</u>	<u>2.369.834,10</u>

SALDO A FAVOR DO MUNICÍPIO . .

Cr\$ 111.987.400,00

S.O.B. 919 III, em 27 de março

de 19 81

[Assinatura]
OSMAR DE VITA
Contador - CRC - Sp 4.267

[Assinatura]
RUI ROCHA
Contador - Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 10 848

Projeto de lei nº 1 298, sobre crédito suplementar de Cr. \$ 30 000 000,00 às verbas do orçamento de 1 961.

PARECER Nº 2-891

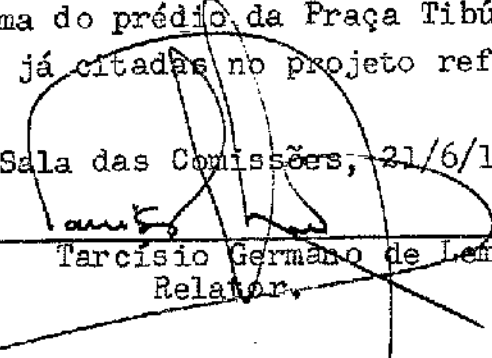
O Prefeito Municipal pode pedir suplementação de - verbas. Não pode, todavia, por uma simples suplementação revogar leis aprovadas e vigentes como a de nº 700/59 que trata da realização da Festa da Uva.

Por outro lado a verba de um milhão e quinhentos - mil cruzeiros já é objeto de projeto que corre por esta Casa, para construção de parques infantis.

Resta verificar que quer o sr. Prefeito suplementar determinadas verbas que tem sido mal empregadas, como: DESPESAS DIVERSAS - Eventuais - Despesas Imprevistas, e outras por haver aumentado - em muito - o pessoal variável.

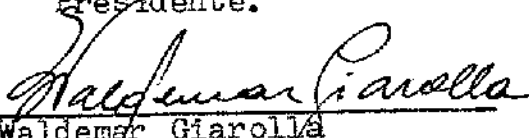
Sou favorável a que se suplemente em Cr. \$..... 28 500 000,00, mantendo, conforme as emendas anexas, as dotações para a Festa da Uva e Reforma do prédio da Praça Tibúrcio Estevam de Siqueira, que cobrirá despesas já citadas no projeto referido.

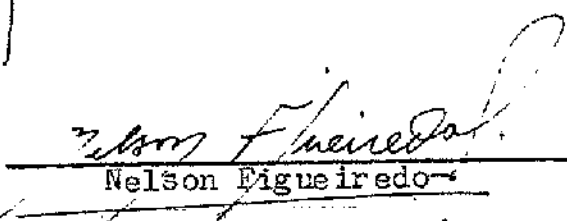
Sala das Comissões, 21/6/1 961.

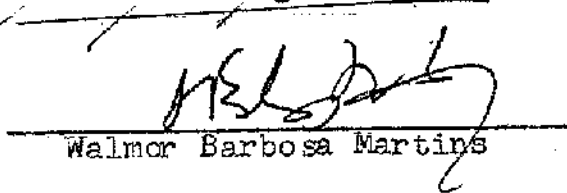

Tarcísio Germano de Lemos,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 21/6/1.961

José Pacheco Netto Júnior,
Presidente.


Waldemar Giarolla


Nelson Figueiredo


Walmar Barbosa Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃOProc. 10 848EMENDA Nº 1

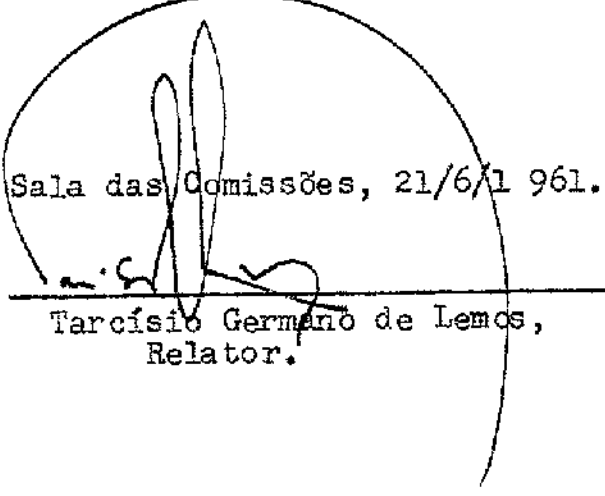
(Projeto de Lei nº 1 298)

Ao artigo 1º:

O Crédito fica reduzido para Cr.\$ 28 500 000,00, reduzindo-se as verbas abaixo:

271 - 8 88 4 - Despesas Diversas - para	Cr.\$ 1 000 000,00
301 - 8 80 1 - Pessoal Variável - para	Cr.\$ 1 100 000,00
321 - 8 82 3 - Material de Consumo - para ..	Cr.\$ 1 900 000,00
931 - 8 99 4 - Despesas Diversas - para	Cr.\$ 100 000,00

Sala das Comissões, 21/6/1 961.


Tarcísio Germano de Lemos,
Relator.

Revisão de
10-7-61

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

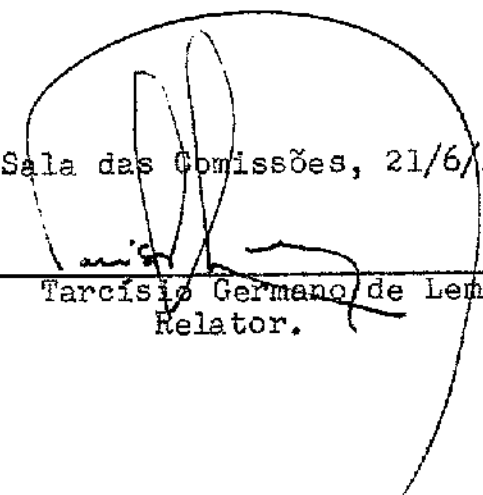
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃOProc. 10 848EMENDA Nº 2

(Projeto de lei nº 1 298)

Ao art. 2ª - Suprima-se:

331 - 8 89 4 - Despesas Diversas - Cr.\$ 1 500 000,00
341 - 8 81 4 - Despesas Diversas - Cr.\$ 1 000 000,00.

Sala das Comissões, 21/6/1 961.


Tarcísio Germano de Lemos,
Relator.

Retirado
[Handwritten signature]
10-7-61



15
[Handwritten mark]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 10 848

EMENDA Nº 3

(Projeto de Lei nº 1 298)

O art. 3º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de:

- a) - anulação parcial de verbas de que trata o artigo anterior Cr. \$ 1 500 000,00
- b) - excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício Cr. \$ 27 000 000,00"

Sala das Comissões, 21/6/1961.

[Handwritten signature]
Tarcísio Germano de Lemos,
Relator.

*Retirado
10.7.61*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proc. 10 848

Projeto de Lei nº 1 298, da Prefeitura Municipal, dispendo sobre crédito suplementar de Cr.\$ 30 000 000,00 às verbas do orçamento de 1 961.

PARECER Nº 2 908

Com o presente Projeto de Lei o Executivo Municipal propõe a suplementação de verbas do orçamento vigente na importância de - Cr.\$ 30 000 000,00.

Pelo anexo nº 1 verificam-se as verbas que necessitam de reforço.

A suplementação a Pessoal Variável, Material de Consumo e Despesas Diversas, assim englobada:

Pessoal Variável	Cr.\$	12 200 000,00
Material de Consumo	Cr.\$	5 535 000,00
Despesas Diversas	Cr.\$	12 265 000,00
<u>TOTAL:- ...</u>	<u>Cr.\$</u>	<u>30 000 000,00</u>

Para facilitar, analisaremos, por elementos, os reforços solicitados:

PESSOAL VARIÁVEL:-

Aquí estão sendo reforçados os seguintes serviços:

Exação e Fisc. Financeira	Cr.\$	450 000,00
Matadouro	Cr.\$	100 000,00
Cemitério	Cr.\$	150 000,00
Limpeza Pública	Cr.\$	1 500 000,00
Água	Cr.\$	4 000 000,00
Esgotos	Cr.\$	900 000,00
Jardins Públicos	Cr.\$	900 000,00
Diretoria de Obras	Cr.\$	1 300 000,00
Conservação Vias Públicas	Cr.\$	700 000,00
Conservação Rodovias	Cr.\$	600 000,00
Reparações Diversas	Cr.\$	600 000,00
Praça de Esportes	Cr.\$	300 000,00
Serviço Vigilância	Cr.\$	700 000,00
<u>SOMA:-</u>	<u>Cr.\$</u>	<u>12 200 000,00</u>

Verifica-se, desde logo, que as verbas a serem reforçadas referem-se a serviços destinados à população.

Com mais recursos, mais serviços serão prestados. Está o desenvolvimento dos mesmos na razão direta das possibilidades. Havendo, pois, possibilidade de reforçar as verbas, tanto melhor, uma vez que mais servidores estarão prestando serviços nas turmas e na Guarda Municipal.

Para melhor opinar neste projeto, procuramos conhecer as folhas de pagamento atuais e verificamos, em relação a janeiro deste ano, os seguintes acréscimos:



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

(Parecer nº 2 908 - fls. 2)

	PESSOAL	
	Janeiro	Junho
Exação e Fisc.Financeira	11	11
Matadouro	9	9
Cemitério	10	11
Limpeza Pública	71	80
Água	93	87
Esgotos	18	23
Jardins	44	47
Dir. de Obras	14	22
Cons.Vias Públicas	22	30
Cons. Rodovias	80	87
Reparações Diversas	83	91
Praça Mun.Esportes	8	10
Guarda Municipal	45	53

Além dos serviços que contam com maior número de trabalhadores temos que as verbas já eram insuficientes para o pessoal existente em janeiro.

MATERIAL DE CONSUMO:-

Serão reforçadas as verbas para os seguintes serviços:

Câmara Municipal	Cr.\$	35 000,00
Limpeza Pública	Cr.\$	1 000 000,00
Água	Cr.\$	1 000 000,00
Esgotos	Cr.\$	300 000,00
Jardins Públicos	Cr.\$	100 000,00
Iluminação Pública	Cr.\$	700 000,00
Diretoria de Obras	Cr.\$	200 000,00
Cons. Rodovias	Cr.\$	2 000 000,00
Reparações Diversas	Cr.\$	200 000,00
SOMA:-	Cr.\$	5 535 000,00

DESPESAS DIVERSAS:-

Câmara Municipal	Cr.\$	265 000,00
Prefeitura	Cr.\$	250 000,00
Rêde de Esgotos (extensão rêdes)	Cr.\$	3 500 000,00
Iluminação Pública (novas instalações)	Cr.\$	2 000 000,00
Reparações Diversas (serv.pavimentação)	Cr.\$	2 000 000,00
Comissão Central de Esportes ...	Cr.\$	450 000,00
Assistência Social (maternidade e infância)	Cr.\$	400 000,00
(Indigentes e L.B.A.)		
Contribuições para Previdência - (IAPFESP e IAPETEC)	Cr.\$	2 000 000,00
Pensões Diversas	Cr.\$	400 000,00
Executivos Fiscais (custas)	Cr.\$	200 000,00
Indenizações	Cr.\$	500 000,00
Eventuais	Cr.\$	300 000,00
SOMA:-	Cr.\$	12 265 000,00



18
4

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

(Parecer nº 2 908 - fls. 3)

Com o exame dos dados expostos verifica-se a necessidade - da suplementação solicitada.

Os recursos apontados são legais, nos termos do que dispõe o item 2 do § 3º do art. 11 do Decreto Lei nº 2.416/40 (Normas Financeiras).

Ao projeto estão anexadas as emendas nºs 1, 2 e 3 da Comissão de Justiça e Redação. Não concordamos apenas com a de nº 1, na parte que reduz a suplementação para novas instalações elétricas de Cr.\$ 2 000 000,00 para Cr.\$ 1 000 000,00, para o que estamos apresentando sub-emenda. Estamos de acordo com as demais, corrigindo-se apenas a de nº 3 na mesma parte do excesso de arrecadação.

Tem razão a Comissão de Justiça e Redação quando entende - que a verba destinada à Festa da Uva não pode ser suprimida num projeto de suplementação porque seria revogar outra lei que não a de meios.

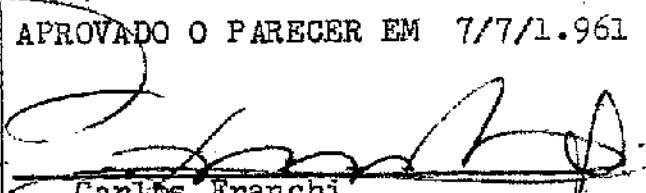
Para substituir o recurso referido na emenda nº 3, estamos elevando a parte do excesso de arrecadação. Segundo verificação que fizemos na Diretoria da Fazenda Municipal chegamos à conclusão de que a arrecadação com o Imposto de Transação será bem superior ao constante do anexo 3, comportando perfeitamente a alteração.

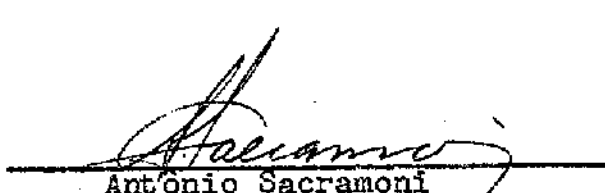
O crédito ficará, pois, reduzido para Cr.\$ 29 500 000,00.

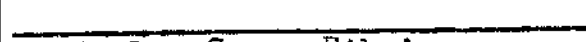
Sala das Comissões, 6/7/1 961.

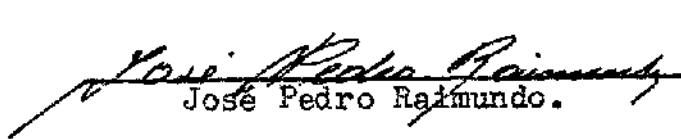

Nelson Chacra,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 7/7/1.961


Carlos Franchi,
Presidente.


Antônio Sacramoni


Carlos Gomes Ribeiro


José Pedro Raimundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(Projeto de Lei nº 1 298)

SUB-EMENDA A EMENDA Nº 1

Suprima-se da emenda nº 1:

271 - 8 88 4 - Despesas Diversas Cr. \$ 1 000 000,00

Sala das Comissões, 6/7/1 961.


Nelson Chacra,
Relator.

Rebida

10-7-61



20
12

(12)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(Projeto de Lei nº 1 298)

SUB-EMENDA A EMENDA Nº 3

As alíneas "a" e "b" do art. 3º terão a seguinte redação:

- "a) - anulação parcial da verba de que
trata o artigo anterior Cr.\$ 1 500 000,00
- b) - excesso de arrecadação, para o cor
rente exercício Cr.\$ 28 000 000,00"

Sala das Comissões, 6/7/1 961.

Nelson Chacra
Nelson Chacra,
Relator.

Retirado
10-7-61



21
V. 1.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Proc. 10 848

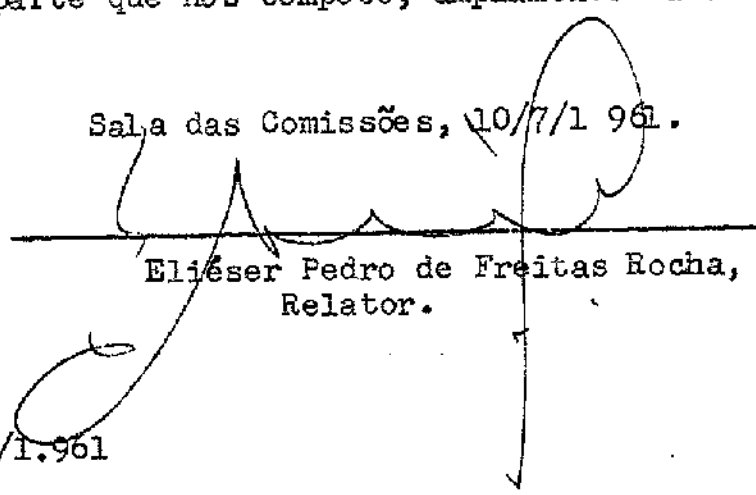
Projeto de lei nº 1 298, da Prefeitura Municipal, dispondo sobre crédito suplementar de Cr\$ 30 000 000,00 às verbas do orçamento de 1 961.

P A R E C E R Nº 2 909

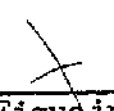
Há com efeito suplementação de verbas que envolve matéria atinente a esta Comissão, como para a Praça Municipal de Esportes, necessária aos Jogos Abertos, amparo à maternidade e infância e ainda à previdência social.

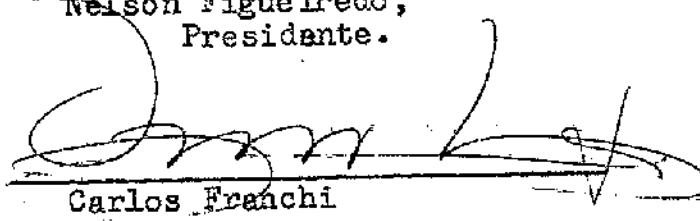
Somos, pois, à parte que nos compete, amplamente favorável.

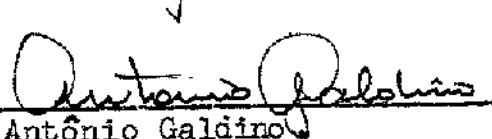
Sala das Comissões, 10/7/1 961.

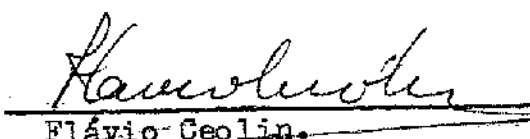

Eliêser Pedro de Freitas Rocha,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 10/9/1.961


Nelson Figueiredo,
Presidente.


Carlos Franchi


Antônio Galdino


Flávio Ceolin.



22
F.T.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 1 2918 - 1298 *SA*

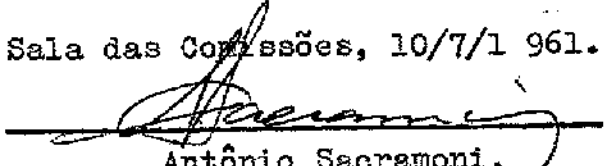
PARECER Nº 2 910

Como se verifica no parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que dividiu o assunto muito bem para esclarecimento, grande parte, senão quase todo o crédito, destina-se a serviços públicos municipais.

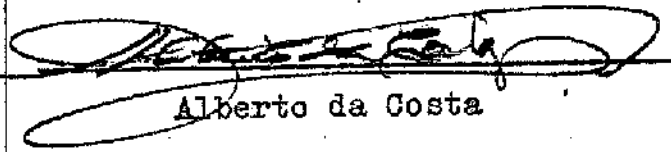
Nada há, pois, a objetar.

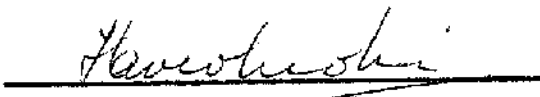
O parecer é favorável.

Sala das Comissões, 10/7/1 961.


Antônio Sacramoni,
Relator.
(Ad-hoc)

APROVADO O PARECER EM 10/7/1.961


Alberto da Costa


Elávio Ceolin
(Ad-hoc)



23
r.t.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

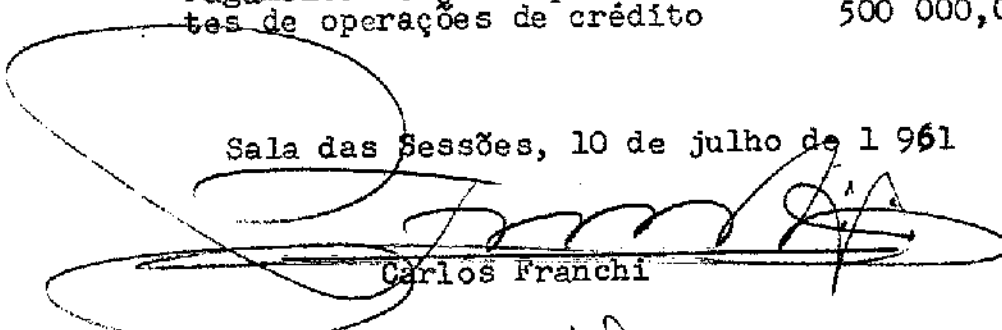
EMENDA Nº 4

Projeto de lei nº 1 298

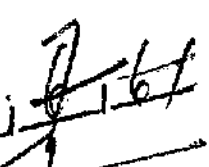
Acrescente-se ao art: 1º:-

341 - 8 81 4 - Despesas Diversas	
II- Pagamento de diversas desapropriações de processos em andamento	R\$ 1 000 000,00
V- Instalação de recreios infantis	1 500 000,00
421 - 8 33 3 - Material de Consumo	
IV- Praça Municipal de Esportes	300 000,00
521 - 8 77 4 - Despesas Diversas	
Juros do exercício:	
Pagamento de juros provenientes de operações de crédito	500 000,00

Sala das Sessões, 10 de julho de 1961


Carlos Franchi

Medhaan

Aprovado: 
Sala das Sessões, em 
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

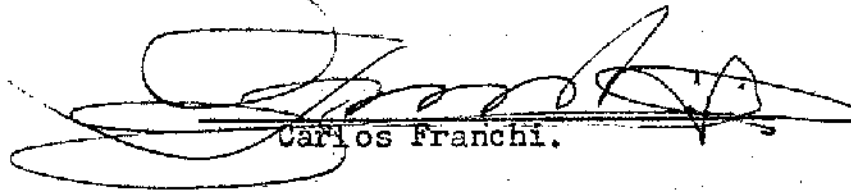
EMENDA Nº 5

Projeto de lei nº 1 298

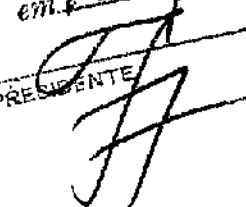
Ao artigo 3º :-

altere-se a letra "b" de R\$ 26.000.000,00
para R\$ 29.300.000,00.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1961


Carlos Franchi.

meilhac

Aprovação
Sala das Sessões, em 10.7.61
PRESIDENTE




25/1

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

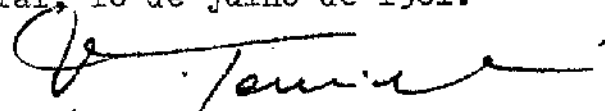
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de lei 1298.

Parecer Verbal sobre as emendas nº 4 e 5.

Foi dado parecer verbal sobre as emendas 4 e 5, sendo relator o Sr. Carlos Franchi que opinou pela aprovação, tendo votado contra o sr. José Pedro Raimundo e a favor os srs. Nelson Chacra e Antônio Sacramoni. Parecer, pois, favorável.

Jundiá, 10 de julho de 1961.


Secretário Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 1 298

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda Municipal, um crédito de R\$ 33 300 000,00 (trinta e três milhões e trezentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

111 - 8 00 3	Material de Consumo.....	35 000,00
111 - 8 00 4	Despesas Diversas.....	265 000,00
141 - 8 02 4	Despesas Diversas.....	50 000,00
151 - 8 09 4	Despesas Diversas.....	200 000,00
151 - 8 13 1	Pessoal Variável.....	450 000,00
211 - 8 89 1	Pessoal Variável.....	100 000,00
231 - 8 89 1	Pessoal Variável.....	150 000,00
241 - 8 85 1	Pessoal Variável.....	1 500 000,00
241 - 8 85 3	Material de Consumo.....	1 000 000,00
251 - 8 63 1	Pessoal Variável.....	4 900 000,00
251 - 8 63 3	Material de Consumo.....	1 300 000,00
251 - 8 63 4	Despesas Diversas.....	3 500 000,00
261 - 8 81 1	Pessoal Variável.....	900 000,00
261 - 8 81 3	Material de Consumo.....	100 000,00
271 - 8 88 3	Material de Consumo.....	700 000,00
271 - 8 88 4	Despesas Diversas.....	2 000 000,00
301 - 8 80 1	Pessoal Variável.....	1 300 000,00
301 - 8 80 3	Material de Consumo.....	200 000,00
311 - 8 81 1	Pessoal Variável.....	700 000,00
321 - 8 82 1	Pessoal Variável.....	600 000,00
321 - 8 82 3	Material de Consumo.....	2 000 000,00
331 - 8 89 1	Pessoal Variável.....	600 000,00
331 - 8 89 3	Material de Consumo.....	200 000,00
331 - 8 89 4	Despesas Diversas.....	2 000 000,00
341 - 8 81 4	Despesas Diversas.....	2 500 000,00
421 - 8 33 1	Pessoal Variável.....	300 000,00
421 - 8 33 3	Material de Consumo.....	300 000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

421 - 8 38 4	Despesas Diversas.....	450 000,00
451 - 8 25 1	Pessoal Variável.....	700 000,00
521 - 8 77 4	Despesas Diversas.....	500 000,00
621 - 8 29 4	Despesas Diversas.....	400 000,00
721 - 8 98 4	Despesas Diversas.....	2 000 000,00
731 - 8 95 4	Despesas Diversas.....	400 000,00
811 - 8 13 4	Despesas Diversas.....	200 000,00
911 - 8 92 4	Despesas Diversas.....	500 000,00
931 - 8 99 4	Despesas Diversas.....	300 000,00

Art. 2º - Ficam anuladas, parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento vigente:

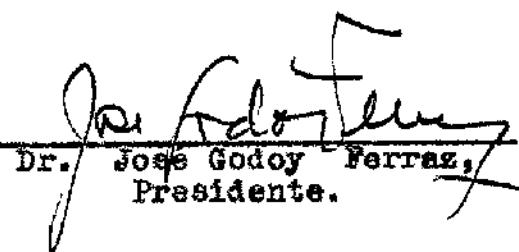
151 - 8 13 2	Material Permanente...	500 000,00
151 - 8 13 4	Despesas Diversas.....	1 000 000,00
331 - 8 89 4	Despesas Diversas.....	1 500 000,00
341 - 8 81 4	Despesas Diversas.....	1 000 000,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de:

- a) anulação de verbas de que trata o artigo anterior..... 4 000 000,00
- b) excesso de arrecadação previsto para o presente exercício..... 29 300 000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de julho de mil novecentos e sessenta e um.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

28
27.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COPIA

11

julho

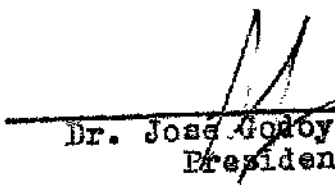
61.

PM 7/61/5.
10.848.

Senhor Prefeito:

A devida sanção desse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o projeto de lei nº 1 298, devidamente aprovado por este Legislativo em Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de corrente mês.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada consideração e apreço.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

ANEXO:- duas vias da lei.

Ao Ilmo. Sr.
Dr. Omair Zomignani,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí - NESTA

vt

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 921, de 12 de JULHO de 1.961 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 10/7/1.961, PROMULGA a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda Municipal, um crédito de R\$ 33.300.000,00 (trinta e três milhões e trezentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

111 - 8 00 3	Material de Consumo.....	35.000,00
111 - 8 00 4	Despesas Diversas.....	265.000,00
141 - 8 02 4	Despesas Diversas.....	50.000,00
151 - 8 09 4	Despesas Diversas.....	200.000,00
151 - 8 13 1	Pessoal Variável.....	450.000,00
211 - 8 89 1	Pessoal Variável.....	100.000,00
231 - 8 89 1	Pessoal Variável.....	150.000,00
241 - 8 85 1	Pessoal Variável.....	1.500.000,00
241 - 8 85 3	Material de Consumo.....	1.000.000,00
251 - 8 63 1	Pessoal variável.....	4.900.000,00
251 - 8 63 3	Material de Consumo.....	1.300.000,00
251 - 8 63 4	Despesas Diversas.....	3.500.000,00
261 - 8 81 1	Pessoal Variável.....	900.000,00
261 - 8 81 3	Material de Consumo.....	100.000,00
271 - 8 88 3	Material de Consumo.....	700.000,00
271 - 8 88 4	Despesas Diversas.....	2.000.000,00
301 - 8 80 1	Pessoal Variável.....	1.300.000,00
301 - 8 80 3	Material de Consumo.....	200.000,00
311 - 8 81 1	Pessoal Variável.....	700.000,00
321 - 8 82 1	Pessoal Variável.....	600.000,00
321 - 8 82 3	Material de Consumo.....	2.000.000,00
331 - 8 89 1	Pessoal Variável.....	600.000,00
331 - 8 89 3	Material de Consumo.....	200.000,00
331 - 8 89 4	Despesas Diversas.....	2.000.000,00
341 - 8 81 4	Despesas Diversas.....	2.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



421 - 8 33 1	Pessoal Variável.....	300.000,00
421 - 8 33 3	Material de Consumo.....	300.000,00
421 - 8 38 4	Despesas Diversas.....	450.000,00
451 - 8 25 1	Pessoal Variável.....	700.000,00
521 - 8 77 4	Despesas Diversas.....	500.000,00
621 - 8 29 4	Despesas Diversas.....	400.000,00
721 - 8 98 4	Despesas Diversas.....	2.000.000,00
731 - 8 95 4	Despesas Diversas.....	400.000,00
811 - 8 13 4	Despesas Diversas.....	200.000,00
911 - 8 92 4	Despesas Diversas.....	500.000,00
931 - 8 99 4	Despesas Diversas.....	300.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas, parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento vigente:

151 - 8 13 2	Material Permanente.....	500.000,00
151 - 8 13 4	Despesas Diversas.....	1.000.000,00
331 - 8 89 4	Despesas Diversas.....	1.500.000,00
341 - 8 81 4	Despesas Diversas.....	1.000.000,00

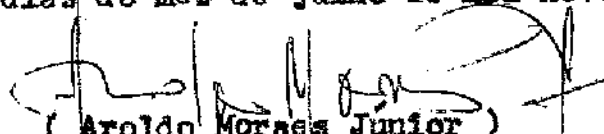
Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de:

a) anulação de verbas de que trata o artigo anterior.....	4.000.000,00
b) excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.....	29.300.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-


(Dr. Omair Zomignani)
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um.-


(Aroldo Moraes Junior)
Diretor Administrativo

ff.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

GABINETE DO PREFEITO
L. E. I. S.

LEI N.º 921, DE 12 DE JULHO DE 1961

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 10/7/1961, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aberto, na Diretoria da Fazenda Municipal, um crédito de Cr\$ 33.300.000,00 (trinta e três milhões e trezentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

111 — 8 00 3	Material de Consumos	35.000,00
111 — 8 00 4	Despesas Diversas	265.000,00
141 — 8 02 4	Despesas Diversas	50.000,00
151 — 8 09 4	Despesas Diversas	200.000,00
151 — 8 13 1	Pessoal Variável	450.000,00
211 — 8 89 1	Pessoal Variável	100.000,00
231 — 8 89 1	Pessoal Variável	150.000,00
241 — 8 85 1	Pessoal Variável	1.500.000,00
241 — 8 85 3	Material de Consumo	1.000.000,00
251 — 8 63 3	Material de Consumo	4.900.000,00
251 — 8 63 1	Pessoal Variável	1.300.000,00
251 — 8 63 4	Despesas Diversas	3.500.000,00
261 — 8 81 1	Pessoal Variável	900.000,00
261 — 8 81 3	Material de Consumo	100.000,00
271 — 8 88 3	Material de Consumo	700.000,00
271 — 8 88 4	Despesas Diversas	2.000.000,00
301 — 8 80 1	Pessoal Variável	1.300.000,00
301 — 8 80 3	Material de Consumo	200.000,00
311 — 8 81 1	Pessoal Variável	700.000,00
321 — 8 82 1	Pessoal Variável	600.000,00
321 — 8 82 3	Material de Consumo	2.000.000,00
331 — 8 89 1	Pessoal Variável	600.000,00
331 — 8 89 3	Material de Consumo	200.000,00
331 — 8 89 4	Despesas Diversas	2.000.000,00
341 — 8 81 4	Despesas Diversas	2.500.000,00
421 — 8 33 1	Pessoal Variável	300.000,00
421 — 8 33 3	Material de Consumo	300.000,00
421 — 8 33 4	Despesas Diversas	450.000,00
451 — 8 25 1	Pessoal Variável	700.000,00
521 — 8 77 4	Despesas Diversas	500.000,00
621 — 8 29 4	Despesas Diversas	400.000,00
721 — 8 98 4	Despesas Diversas	2.000.000,00
731 — 8 95 4	Despesas Diversas	400.000,00
811 — 8 13 4	Despesas Diversas	200.000,00
911 — 8 92 4	Despesas Diversas	500.000,00
931 — 8 99 4	Despesas Diversas	300.000,00

Art. 2.º — Ficam anuladas, parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento vigente:

151 — 8 13 2	Material Permanente	500.000,00
151 — 8 13 4	Despesas Diversas	1.000.000,00
331 — 8 89 4	Despesas Diversas	1.500.000,00
341 — 8 81 4	Despesas Diversas	1.000.000,00

Art. 3.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de:

- anulação de verbas de que trata o artigo anterior 4.000.000,00
- excesso de arrecadação previsto para o presente exercício 29.300.000,00

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. OMAIR ZOMIGNANI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiá, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um.

AROLDI MORAES JR.
Diretor Administrativo

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 3-6-61

C. F. O. 23-6-61

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao Sr. Vereador Dr. Tercilio Germano de Reme

para Relator - José Pacheco Netto 6/6/61

Dr. vereador Nelson Chacra para relator com
urgência - 26/6/61 [assinatura]

ANEXOS

Fls. 1-11-15-20-

AUTUADO EM 21/5/1961

[assinatura]
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO